

# **E SE VOLTÁSSEMOS A FLORESTAR? O RESGATE DA VIDA EM HARMONIA COM A NATUREZA COMO REAPRENDIZADO PARA VIVER UMA VIDA ABUNDANTE**

Vanessa Hasson de Oliveira<sup>1</sup>

---

## **RESUMO**

Instalado um cenário apocalíptico, após mais de cinquenta anos de políticas globais sobre meio ambiente, instrumentos de gestão destinados à promoção da sustentabilidade continuam a ser criados a partir da ideia de um desenvolvimento econômico ilimitado, com o uso de recursos naturais limitados. Ao mesmo tempo, a América Latina, com destaque para o Equador, Bolívia, Colômbia e Brasil, a partir do protagonismo dos povos indígenas, inicia em 2008 um movimento centrado na localidade e reconhecido pela ONU, por meio do qual se demonstra o fato de que somos Natureza juntamente com os demais seres que habitam a Terra, nossa Casa Comum, na expressão de Papa Francisco<sup>2</sup>, ou então, seremos meros recursos humanos em vias de extinção. Resgatar os princípios de funcionamento do sistema da vida abundante, em que se constitui a Terra e aplicá-los em todos os sistemas sociais criados a partir de uma empobrecida perspectiva antropocêntrica, pode ser a saída para o alcance da verdadeira sustentabilidade.

**Palavras-chave:** Colapso Ambiental. Interdependência. Direitos da Natureza. Governança. ESG.

---

1 Doutora em Direitos da Natureza (2014); mestre em Direito das Águas (2008), ambas pela PUC-SP, e especialista em Direito Ambiental pela FSP-USP (2003). Advogada e educadora, fundadora da OSCIP MAPAS ([www.mapas.org.br](http://www.mapas.org.br)), onde articula por meio do *advocacy* a proposta de lei que reconhece os Direitos da Natureza na legislação brasileira. É especialista do programa *Harmony with Nature* da ONU. E-mail: [vanessa.hasson@mapas.org.br](mailto:vanessa.hasson@mapas.org.br).

2 Ao tempo da escrita deste texto, o Papa Francisco falecia, em 21 de abril de 2025. Um dia após a sua morte, era celebrado o dia Internacional da Mãe Terra, e esta autora se deslocava ao sertão de Pernambuco para mais uma missão pelos Direitos da Natureza. Desta vez, para o reconhecimento de outro Francisco, o rio São Francisco — Opará na língua originária —, em articulação com a comunidade indígena do Povo Pankararu. Os caminhos que nos levam ao reconhecimento dos direitos mais que humanos perpassam uma visão transcendental que seja capaz de readquirir os saberes originários que nos possibilitaram ser um com a vida toda, ser um com a Natureza. Nesse sentido, a missão durante a qual é escrito este texto e a própria escrita ficam como minha singela homenagem a este grande espírito humano, por sua vez inspirado no maior ecólogo que a Terra já conheceu, o santo de Assis, Francisco. Na obra *Direitos da Natureza* (Oliveira, 2021), esta autora dedica um capítulo a descrever a liderança do Papa Francisco no movimento global pelo reconhecimento dos direitos da Mãe Terra, desde a adoção do nome do santo Francisco, primeiro ecólogo do mundo, culminando com a publicação da *Carta Papal – Encíclica Laudato Si* (Papa Francisco, 2015).

Presença, inovação e tradução: acho que resumo a relação das plantas com a fotossíntese assim. Insisto no que Primo Levi dizia: tomara que um dia a gente tenha a sabedoria de fazer fotossíntese. Vamos ver se a gente chega lá (Scarano, 2024).

## MEIO SÉCULO DE HISTÓRIA

Em 1962 um grande livro foi publicado por uma mulher, Rachel Carson, bióloga marinha, mas que debruçou seu olhar sobre o cultivo da terra, sobre a agricultura, que naquela época recebia indiscriminadamente e em larga escala o veneno do agrotóxico, cujos efeitos ainda eram pouco estudados.

Esse livro recebeu o sugestivo título de *Primavera silenciosa* (Carson, 2010), parecendo fazer referência à dificuldade que temos em escutar a Natureza, de perceber as transformações sistêmicas na Natureza que se refletem nas nossas vidas.

Essa dificuldade de percepção é que nos levou ao estado de crise ecológica que agora colapsa.

Pouco tempo depois dessa publicação, foi criado por um pequeno número de lideranças da ciência, da economia e da indústria da transformação o Clube de Roma, que tomou como uma de suas bases a publicação de Carson para impulsionar o início do debate do que viria a ser consolidado em bases científicas, em 1972, com a publicação do estudo produzido no âmbito do MIT – Massachusetts Institute of Technology, coordenado pela cientista ambiental Donella Meadows, o qual recebeu o título de *Os limites do crescimento* (Meadows *et al.*, 1973).

Em 1987, outra mulher toma a frente dos debates globais sobre meio ambiente, a então primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, assume a coordenação dos trabalhos de pesquisa, cujos relatório final foi publicado sob outro título sugestivo, *Nosso futuro comum*, e que terminava por conceber o conceito de Desenvolvimento Sustentável (Brundtland, 1991).

A criação do conceito de desenvolvimento sustentável foi muito interessante para aquele momento e para aquilo que interessava ao estrato da sociedade representado pelo Clube de Roma: como continuar o caminho para o desenvolvimento tendo em vista o escasseamento dos recursos naturais, a matéria-prima da indústria de transformação.

A solução apresentada, continuar no mesmo passo da exploração rumo à acumulação e concentração do capital, mas cuidando de economizar recursos na medida de sua possibilidade de renovação para que a fonte não se esgotasse, acabou reforçando um pensamento e uma visão reducionista de que tudo o quanto era vivo tinha seu valor econômico, pensamento este que é completamente divorciado do fato de que a vida, e sobretudo a vida abundante, não comprehende o valor econômico das coisas.

Mais de sessenta anos depois da publicação do livro-denúncia de Carson, *Primavera silenciosa*, e mesmo após a criação e desenvolvimento do complexo sistema jurídico que introduziu um esquema intrincado de normas de governança e de proteção do meio ambiente, o nosso futuro comum desde a publicação do *Relatório Brundtland* em 1987, que agora é presente, mostra que as iniciativas não foram suficientes para frear a aniquilação da Natureza. Assim a ciência tem reafirmado reiteradas vezes.

Estudos científicos constataram, como pode ser visto em publicação recente da conceituada *Science Advances* (Richardson *et al.*, 2023), que provavelmente já ultrapassamos o ponto de não retorno. Essa verificação é realizada pela medição dos processos biofísicos e bioquímicos que regulam o estado do planeta. São estes processos que conferem a estabilidade do sistema terrestre, tais como as evidências do surgimento de novos seres e a concentração de CO<sub>2</sub>, entre outros, são sistemas de suporte à vida, da vida em si mesma, que é representada pela integralidade e inter-relacionalidade da vida e bem-estar dos seres humanos e não humanos.

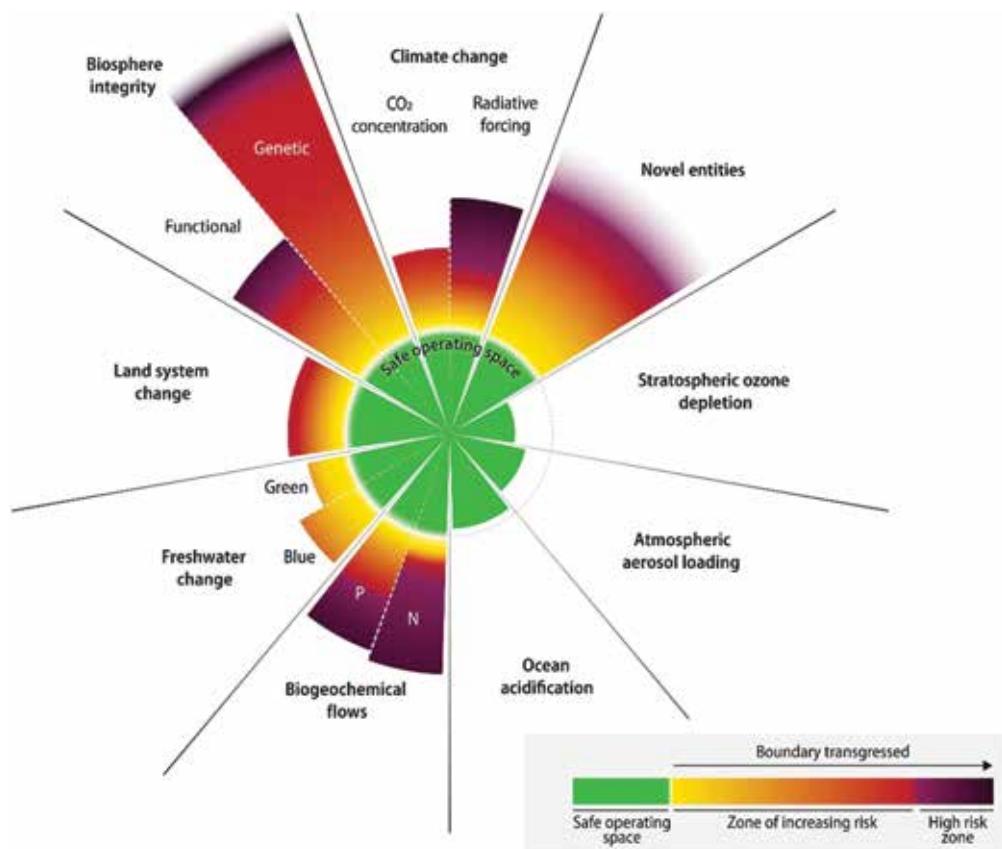
O estudo afirma que: “There is accumulating evidence that the current level of boundary transgression has already taken Earth system beyond a ‘safe’ zone” (Richardson *et al.*, 2023)<sup>3</sup>.

Como a escala de tempo e espaço é muito grande, não sendo possível ainda determinar com exatidão o momento do ponto de não retorno, o IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas ofereceu este diagrama para que possamos interpretar, inclusive como leigos, a partir da demonstração dessa transição gradual, do amarelo para o vermelho (risco alto) e para o roxo (risco muito alto).

---

<sup>3</sup> “Há evidências acumuladas de que o atual nível de superação dos limites já levou o sistema terrestre para além de uma zona ‘segura’” (tradução livre).

Figura 1. Estado atual das variáveis de controle para todos os nove limites planetários.



Fonte: Richardson *et al.*, 2023, p. 4.

O fato é que ultrapassamos seis dos nove limites identificados pela ciência. A ameaça constante de uma crise ecológica instalada já não existe mais. Foi colapsada junto com um sistema, posto que agora passa ao natural processo de reconformação com destino à manutenção da vida na Terra.

A pergunta que se faz agora é: seremos resilientes o suficiente para sobreviver a esse processo de reconformação do sistema? De que forma queremos participar disso, com vistas a promover a continuidade da maior diversidade possível e, se for possível, a da diversidade da vida humana, também?

### MEU MEIO SÉCULO DE HISTÓRIA

A minha experiência como advogada e pesquisadora caminha ao lado dessa história, pois nasci uns poucos anos após essa primavera silenciada, após esse despertar da ciência e de lideranças formadoras de opinião, e não por acaso sempre fui apaixonada pelos seres desta Terra e por ela mesma.

Desde menina subia na árvore do quintal da minha casa e, pelo envolvimento com aquele lugar acolhedor com seus grossos e galhos receptivos, absorvia as questões do meu mundinho cotidiano de menina, escutando o

que aquela copa frondosa e todos os seus residentes tinham para me dizer. Fui crescendo com a ideia de defender os marginalizados e claro que acabei me tornando advogada.

Decorridos mais de vinte anos de exercício da advocacia, em 2014, a curiosidade e o gosto pela pesquisa, mais um tanto de mergulho no fluxo *pachamamístico* presente no mundo desde a promulgação da Constituição Federal do Equador, em 2008, me levaram a concluir um doutorado sobre o tema dos Direitos da Natureza, que me pôs em contato com diversas organizações internacionais.

Pelo pioneirismo do tema no Brasil, acabei adquirindo algum reconhecimento como primeira e mais ativa especialista brasileira do programa da ONU, criado em 2009, sobre a perspectiva ecocêntrica e a proposta da promulgação de uma Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra, e nessa condição fui convidada a formar um grupo de acadêmicos brasileiros que junto comigo e outros 120 pesquisadores e ativistas constituíram o grupo de membros especialistas do programa *Harmony with Nature*.

Na década de 1990, trabalhando com entidades do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, a pesquisa de mestrado acompanhava a atuação profissional. Mesmo nesta pesquisa com o tema intrincado da gestão de bacias hidrográficas transfronteiriças que abordei, estudando o caso das duas maiores, a Bacia Amazônica e a Bacia do Prata, a convivência com os seres daquela copa de árvore e com as formigas me orientou a adotar, em algum nível, a perspectiva ecocêntrica, utilizando a lente da visão holística da água, como bem comum, cultural e espiritual.

Não foi o doutoramento nem o desejo de luta na defesa daqueles a quem é negada voz que me fez perceber a chave para uma contribuição que somasse na inversão do rumo do ponto de não retorno que está logo ali à frente, muito antes da linha do horizonte. Foi com minha vivência pessoal na luta pela defesa dos direitos da Natureza, que percebi que o trabalho de formiguinha não resultará na paralisação da destruição e tampouco na regeneração completa daquilo que já foi destruído, mesmo que a partir de agora estejamos finalmente unidos num único novo ancestral entendimento de que somos Natureza, pois esse formigueiro de seres humanos já está sofrendo uma irremediável e profunda transformação sistêmica.

Não foi preciso ir aos relatórios da ciência ou ter visitado a Amazônia quando fui palestrar no TEDx Amazônia em 2023<sup>4</sup>, durante a maior seca de todos os tempos, acompanhada de uma imensa e densa fumaça produzida pelas queimadas da região, para perceber que o sonhado “futuro que

---

<sup>4</sup> Vídeo disponível em: <https://youtu.be/0kw6422L6-o?si=1C6a-5hXCu7DFyM2>. Acesso em: 19 abr. 2025.

queremos”, não vai mais acontecer, na verdade ele já é presente, e é bem diferente daquilo que sonhávamos com o estabelecimento de um desenvolvimento que fosse sustentável.

Entendi que a crise ecológica que vivíamos colapsou. Precisei participar com minha própria vida da vida inter-relacionada com outras vidas humanas, e mais que humanas, e sentir em meu próprio corpo que havia uma transformação sistêmica em curso e que apenas com muita resiliência será possível participar e coexistir.

Toda vez que eu observo relações humanas degradadas, vejo como isso está inter-relacionado com a degradação da Natureza. E isso me parece muito claro porque entendo que somos Natureza, junto com a Natureza além-humana, aliás, como já dizia a própria Carson. É por isso que adoto em minhas consultorias duas premissas principais, a de que é preciso resgatar a harmonia nas relações e de que é preciso incluir a todos no processo, humanos e mais que humanos.

Como antes mencionado, em 2014 concluí a pesquisa para o doutoramento sobre os Direitos da Natureza e com base nela publiquei um livro sobre o tema que agora está em sua segunda edição (Oliveira, 2021). Passei a liderar um processo de articulação com a ajuda de voluntários comprometidos atuantes na organização da qual sou fundadora, a MAPAS<sup>5</sup>, promovendo incidência na legislação de vários estados e municípios, que inspiraram algumas decisões judiciais e que agora já somam juntas mais de duas dezenas de casos de reconhecimento dos Direitos da Natureza, sobre seres ou regiões, aprovados e outras tantas dezenas em processo de articulação ou aprovação, como os emblemáticos casos do reconhecimento dos Direitos da Natureza de um Rio Amazônico, o Rio Komin memem e de uma onda do Mar, a Onda da Foz, do agonizante Rio Doce, que agora são reconhecidos como sujeito e sujeita de direitos<sup>6</sup>.

Foi durante esse tempo de pesquisa e ativismo dos últimos quinze anos, em profundo contato com a Natureza e com os povos indígenas e quilombolas e outros povos tradicionais, que vi que, por mais que fosse, e é, inspiradora a proposta de reconhecer os direitos de todos os membros da Natureza indistintamente, estas iniciativas não seriam suficientes para mudar o estado de coisas, ou melhor dizendo, para contribuir com um resultado mais positivo rumo à reconformação do sistema que já está em curso.

Assim, idealizamos junto à MAPAS projetos de educação ecológica e assessoria técnica com base nos princípios e valores dos Direitos da

---

5 Para saber mais, acesse: [www.mapas.org.br](http://www.mapas.org.br).

6 O mapa dos Direitos da Natureza no Brasil pode ser conhecido na página da organização. Para saber mais, acesse: <https://mapas.org.br/advocacy/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

Natureza, para que outros mundos, estes que ainda sobrevivem da exploração da Natureza, agonizando junto com ela e contribuindo com a perspectiva de um cenário sombrio, pudessem adentrar a este primeiro, ancestral, que organicamente cocria com um *sentipensar*, um *corazonar* (Llasag, 2018) promotor de outras economias, outras bases de educação e de governança, resgatando modos de vida em harmonia na Terra.

### **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - O HERÓI QUE SE TORNOU VILÃO**

Em algum ponto da história, provavelmente durante o processo de aden-samento dos seres humanos em centros urbanos que fez parte do processo de aculturamento — via de consequência de afastamento dos seres mais que humanos —, os seres humanos sucumbiram à sua parcela menos humanizada ou menos selvagem e terminaram por se afastar de uma outra, mais humana e mais natural, que era exercida comumente na (con)vivência inevitável e necessária com outros seres da mesma espécie e de outras espécies, e assim deixou definhar sua orientação inata para a solidariedade.

O que poderia ser uma economia baseada na solidariedade, respeitada a condição biológica dos seres humanos inclinada à liberdade e à criatividade, acabou por conceber um sistema que, em vez de promover o bem-estar coletivo, acaba por acentuar desigualdades e causar danos tanto aos indivíduos quanto ao planeta.

O sistema posto e o desenvolvimento planejado foram moldados sobre bases que favoreceram apenas uma pequena parte da sociedade humana, gerando uma grande externalidade negativa com o estabelecimento de uma incrível desigualdade sobre a comunidade global. A lógica de mercado acabou por se transformar em um modo de vida, com impactos relevantes sobre a sustentabilidade e a ética, revelando a necessidade de reexaminar os princípios que regem a economia e a sociedade.

Em meio ao debate sobre o desenvolvimento sustentável provocado por esta realidade, entretanto, não se cogitou repensar o modelo de desenvolvimento em si; pretendeu-se dar continuidade à premissa do crescimento econômico como a ideia de desenvolvimento, imaginando-se que seria possível “economizar” os ditos recursos naturais, para que mais desenvolvimento pudesse ser realizado com a continuidade do modelo exploratório da Natureza, mesmo da humana.

Ou seja, a formulação da teoria contida no relatório que desenhou Nossa Futuro Comum, e antes dele o de 1972, foi realizada sobre bases que não incluíram a Natureza a partir de sua perspectiva de se constituir na própria vida, na vida em si mesma. Falou-se de seu valor econômico, falou-se da consideração de um meio ambiente sobre o qual os seres humanos exerciam

domínio, separando a consideração das pessoas nesse contexto, como se não estivessem, não estivéssemos, interconectadas com os demais seres que em unidade compõem, compomos, a Natureza, o meio ambiente, a Terra.

O valor econômico foi a base das políticas preocupadas com o futuro, foi o preponderante junto com a instrumentalização e contabilização do dano, no caso, como medida de extensão do uso dos seres da Natureza, seres humanos inclusive, que foram considerados apenas como “recursos”, recursos hídricos, recursos florestais e até mesmo recursos humanos.

Como um de seus resultados, foi promovida a construção de uma legislação vastíssima, detalhada, complexa, com o convencimento de que seria ela suficiente para conter a crise ecológica verificada havia mais de meio século, mas que desconsiderou a dinâmica da vida em si mesma e a própria vida da Natureza, ignorando que o caminho poderia estar sendo tracado para o colapso ecológico que já estamos experimentando.

Então nos deparamos estupefatos com a declaração dos mais renomados cientistas de que as previsões das alterações climáticas e as mudanças perceptíveis estavam erradas, eram muito mais rápidas e já estão ocorrendo, ou nos defrontamos com estudos como o que citamos abaixo, da *Science Advances*, que confirmam a percepção de muitos ativistas e pesquisadores, que passam a sofrer uma grave crise existencial em torno da pergunta: por que continuar lutando, se as publicações da ciência levam à conclusão de que já não há mais tempo?

[...] all the biosphere-related planetary boundary processes providing the resilience (capacity to dampen disturbance) of Earth system are at or close to a high-risk level of transgression<sup>7</sup> (Richardson *et al.*, 2023).

Com esse cenário apocalíptico, que ânimo restaria para continuar no caminho do cuidado das questões ambientais, no cuidado de nossas organizações, de nossas famílias e de nós mesmos?

A resposta vem da própria ciência, se não quisermos ficar apenas com a fé de que existe algo superior que se agrada com a luta pela vida. A Natureza, a Terra consistem num enorme emaranhado de inter-relações, um sistema complexo que opera transformações sistêmicas o tempo todo.

<sup>7</sup> “[...] todos os processos de limites planetários relacionados à biosfera que fornecem a resiliência (capacidade de amortecer perturbações) do sistema terrestre estão em ou perto de um nível de alto risco de transgressão” (tradução livre).

Our model results demonstrate that one of the most powerful means that humanity has at its disposal to combat climate change is respecting the land system change boundary. Bringing total global forest cover back to the levels of the late 20th century would provide a substantial cumulative sink for atmospheric CO<sub>2</sub> in 2100<sup>8</sup> (Richardson *et al.*, 2023).

Participar do processo de reconformação do sistema da Terra, com a escolha de ações éticas promotoras da vida verdadeiramente sustentável, a cada passo do caminho, seja economizando a água do banho, seja plantando árvores, é condição, não para que seja reconstruída uma obra de arte finita em seu planejamento, mas como processo de alinhamento ou realinhamento de cada ser humano, como membro partícipe deste sistema, junto com demais seres mais que humanos.

O resultado, que na verdade nunca tem fim, ao menos na escala de tempo que podemos compreender, é verificado momento a momento e consistirá na soma e mistura das ações e fatos da própria conformação da vida, da Natureza, produzidos individual, coletiva e globalmente.

Ou seja, continua valendo a máxima de que *você é a mudança que quer ver no mundo*<sup>9</sup>.

A boa notícia é que o *tipping point* pode também ser no sentido “positivo”, ou seja, de guardar a resiliência do sistema em condições próprias para a manutenção da vida biodiversa tal qual a conhecemos atualmente.

Assim como os cientistas climáticos apontam as fronteiras dos processos sistêmicos de manutenção da vida na Terra, os cientistas sociais, como Humberto Maturana e outros da teoria de sistemas, demonstram que existe um outro *tipping point*, o *social tipping point*, a possibilidade de uma radical mudança de paradigma a partir das ações e transformações individuais, somadas às coletivas locais que se somam às coletivas globais, que nos possibilite o regate de modos de vida mais pacíficos e amorosos, nos quais a realidade é a da abundância.

Estes paradigmas positivos e ecocêntricos, em contraponto àqueles antropocêntricos que nos levaram a esse estado de coisas, podem promover profundas transformações nos sistemas de governança, de envolvimento social e econômico, sem deixar de lado o sistema jurídico.

---

8 “Os resultados do nosso modelo demonstram que um dos meios mais poderosos que a humanidade tem à sua disposição para combater as alterações climáticas é respeitar os limites da mudança do sistema terrestre. Trazer a cobertura florestal global total de volta aos níveis do final do século XX proporcionaria um sumidouro cumulativo substancial para o CO<sub>2</sub> atmosférico em 2100” (tradução livre).

9 Ideia de autoria atribuída ao pacifista Mahatma Ghandi.

## **A BIOMIMÉTICA E AS SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA**

Esse é o resultado esperado a partir da própria vida acontecendo. Vida que pode ser claramente observada em perfeição nas dinâmicas da Natureza mais que humana. E se é assim, que outra força mais inteligente do que essa, que expressa tão cristalinamente a perfeição da vida abundante, poderia dar pistas sobre os modos de contribuir para este resultado?

É a Natureza, consubstanciada nas relações e inter-relações que sustenta, de produção de vida e de vida abundante, que tem demonstrado que novas conformações estão acontecendo no sistema e as formas como elas estão acontecendo. Então, a atitude mais inteligente nesse momento é ter a Natureza como mestra e aliada.

A biomimesis é uma das bases que trazemos desde a conclusão daquela pesquisa inédita no Brasil, sobre um paradigma ecocêntrico, na verdade policêntrico, posto que centrado no amor e na teoria de sistemas. A biomimética pode ser definida como a tentativa dos seres humanos de recuperar os saberes inatos sobre a vida interdependente dos demais seres da Natureza.

Para os povos originários, praticar a biomimesis consiste em praticar seus próprios modos de vida, em perfeita sincronicidade com os seres e tempos da Natureza; consiste na manutenção dos saberes de quem veio antes, para os quais não há separatividade e sim unicidade na diversidade, e que a vida funciona sob determinados valores coincidentes, que atuam sobre tudo quanto reside na Terra.

Com a defesa do doutorado em direitos difusos e coletivos, defendido sobre estas bases, trabalhamos na proposta de uma incidência político-jurídica e educacional que consiste em apresentar estes valores biomiméticos e iluminá-los com propostas de leis em suas três esferas de governo, que por sua vez tem servido de embasamento à jurisprudência, inclusive das mais altas cortes deste país.

Neste sentido, a MAPAS atua como braço institucional da pesquisa e há mais de uma década presta assessoria técnica e aglutina pesquisa acadêmica para promover e fundamentar o reconhecimento dos direitos da Natureza. Auxiliamos na implantação de políticas públicas para estabelecimento de uma governança ecocentrada no Brasil e no mundo.

A MAPAS é pioneira no movimento global e nacional pelo reconhecimento da Natureza como facilitadora da criação de rede, somando a atuação direta em mais de vinte casos de reconhecimento dos Direitos da Natureza no país. Participamos da consolidação dos Direitos da Natureza em leis orgânicas municipais, em cidades como Bonito (PE), Florianópolis

(SC) e Guajará-Mirim (RO), constituições estaduais e políticas ambientais estaduais, bem como no reconhecimento dos direitos do primeiro rio, da primeira onda do mar e da primeira montanha e sua serra, no Brasil<sup>10</sup>.

Participamos de quase todos os casos de reconhecimento dos direitos da Natureza e de seus sujeitos como os rios Vermelho, Mosquito e Meia Ponte e do rio amazônico Komi-Memen; das serras do Curral e do Itambé, nesta onde reside a nascente do Rio Doce, e da onda da Foz do Rio Doce perfazendo o caminho para o reconhecimento dos direitos deste rio. Importante recordar que o Rio Doce foi duramente atingido com o rompimento de uma barragem de rejeitos produto da violenta atividade da mineração, em 2015, em Minas Gerais.

Como desdobramentos dessas incidências jurídico-normativas, foram criados por lei os comitês guardiões, compostos por membros das comunidades locais, inclusive indígenas, cientistas e gestores ambientais, que fazem a representação destes seres da Natureza, emprestando-lhes voz, podendo operar legitimamente dentro dos Sistemas de Gerenciamento, de forma que agora passam a ocupar os assentos, participando dos processos decisórios.

Em 2024, participamos de uma Audiência Pública no Congresso Nacional para apresentar e debater a proposta de Emenda à Constituição Federal, desenvolvida em articulação com os povos durante a Assembleia da Terra — constituída conforme recomendação da Assembleia Geral da ONU (2022) — realizada durante o 2º Fórum Brasileiro pelos Direitos Natureza, em 2023<sup>11</sup>. A PEC é assinada e liderada pela deputada federal Célia Xakriabá, indígena do povo Xakriabá, e integra em seus termos todos os princípios que temos defendido junto ao programa Harmony with Nature da ONU<sup>12</sup>.

Os Direitos da Natureza surgem como uma abordagem ancestral inovadora e necessária para repensar e reestruturar as relações do Humano com a Natureza diante da notória crise ecológica e climática, propondo um modelo de governança ecocêntrico que reconhece a integralidade da Natureza onde vige o princípio da interdependência, da complementariedade, da reciprocidade e da cooperação, entre tudo que a constitui — seres humanos e seres mais que humanos.

---

10 O movimento pelos Direitos da Natureza no Brasil cresceu enormemente desde o pioneirismo da organização MAPAS junto com sua fundadora e autora deste texto, em 2015. Desde então, outras organizações se somaram para a criação de uma Articulação Brasileira pelos Direitos da Natureza, cuja atuação pode ser conhecida em seu site: <https://direitosdanatureza.eco.br/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

11 Para saber mais, acesse: <https://forumdireitosdanatureza.org.br/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

12 Para saber mais, acesse: [www.harmonywithnatureun.org.br](http://www.harmonywithnatureun.org.br). Acesso em: 19 abr. 2025.

Tendo em vista a função precípua da Lei de operar como norte dos valores concebidos por uma sociedade e, em se considerando a cidadania ecológica em que operamos conjuntamente a vida<sup>13</sup>, o sistema jurídico tem se demonstrado de maneira muito emblemática, desde o advento da Constituição Federal do Equador (2008), como meio eficaz para promover o resgate dos saberes ancestrais que os seres humanos desavisadamente perderam.

**UMA NOVA DENOMINAÇÃO PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESG – ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE OU ASG – MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA**

2004, novo estudo mundial foi produzido, *Who Cares Wins* (quem cuida ganha)<sup>14</sup>, desta vez liderado por forças masculinas do sistema financeiro, em torno do Pacto Global da ONU. Uma nova tentativa, sobre as mesmas bases, inaugura a política global do ESG.

Com boa vontade e na compreensão de que as mudanças sistêmicas demoram a acontecer, começamos a investigar se poderíamos nos aproveitar da nova onda, rumo à tentativa de encontrar o equilíbrio das coisas. Pela teoria de sistemas, nada como operar a transformação a partir de dentro. Em uma primeira análise, nos chamou a atenção a expressão feminina do cuidado fundamentado no estudo e a introdução da perspectiva da governança.

O cuidado é tema central da encíclica *Laudato Si*, antes aqui referenciada, que tem como subtítulo “sobre o cuidado da casa comum”, assim como é tema de toda a obra de um dos mais influentes pensadores da perspectiva madrecêntrica, Leonardo Boff. O Autor descreve o cuidado como um pressuposto para uma transição paradigmática capaz de nos manter vivos (Boff, 2002)

Em seu livro *Saber cuidar*, Boff diferencia a vida possível, em harmonia, da vida insustentável, a partir da dicotomia presente entre os valores Cuidado x Trabalho. Diz que o resgate da inclinação natural do ser humano ao cuidado com o outro, verificada desde os tempos de compartilhamento do alimento coletado — o “Ser Cuidado” — pode ser o caminho para uma outra economia, contraposta à vigente, que considera mais valioso o “Ser Trabalho”, inclinado à obrigatoriedade competitiva de atuar na promoção da economia de mercado. Assim, a crise ecológica, que é também uma crise humana, é justificada na exacerbção desta última hipótese, que implica no trinômio trabalho/produção/consumo.

---

13 Sobre as bases para a formulação de um conceito de cidadania ecológica, ver a Encíclica Papal *Laudato si* (Papa Francisco, 2015).

14 Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf> . Acesso em: 19 abr. 2025

Foram estes fundamentos que me fizeram debruçar, na qualidade de sénior, na proposta do Papa Francisco a partir da publicação da “Carta Ecológica Papal”, para que os jovens se reunissem e discutissem uma outra economia. Durante o evento denominado *Economy of Francesco*, participando da “Vila Trabalho e Cuidado”, pudemos trazer e receber luz para incluir o conceito de cuidado em sua forma mais ampliada, valor que nos fez brotar, sobreviver e prosperar na Terra<sup>15</sup>.

Para o relatório, que orienta vencer por meio do cuidado, *who cares wins*, o recado está dado. Mas desta vez podemos, ou melhor, devemos, aprofundar os conceitos sobre os quais se debruçam as novas ferramentas e invocar o cuidado real, tendo a Natureza como mestra, inspiração e aliada.

Inicialmente o faremos para entender a própria proposta da Governança inserida como uma das três colunas destacadas como nova ordem da economia de mercado para uma nova sustentabilidade e, como demonstramos antes neste breve ensaio, tomando por base uma aliança com a Natureza, cuja governança é orientada para a promoção da vida, o todo da vida.

Humberto Maturana, um biólogo chileno, morto recentemente aos 99 anos, desenvolveu extenso trabalho ao longo de sua vida longeva sobre a biologia do amor, ele defende que todos os elementos deste complexo sistema da vida estão inexoravelmente inclinados à energia de amar, tudo quanto compõe a Terra é destinado ao encontro; tudo o que a constitui é voltado para a promoção e manutenção da vida. A partir daí, Maturana afirmou que a Teoria da Evolução de Darwin foi mal interpretada pela ciência e pelos sistemas sociais, cujos valores e atuação, sob a justificativa de que na Natureza vence o mais forte, levaram à adoção de formas de existir e fazer destinadas à pura competição, sem a verdade de que o fato da aparente derrota, subjugação ou morte de quaisquer dos elementos da Natureza tem um único objetivo, qual seja, o de promover a manutenção da vida do todo.

O ESG vem como uma espécie de nível superior e instrumental das políticas globais sobre desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, carrega em sua base principiológica e talvez marqueteira o valor da competição, vencer. Oxalá o troféu seja relativo a vencer o desequilíbrio perpetrado pela insustentável intervenção humana sobre os demais seres da Natureza.

Para vencer nesta perspectiva, é preciso que a base da governança seja inspirada na Natureza, que a convidemos como aliada na implantação desta nova tentativa de imprimir verdadeira sustentabilidade ao mundo. Apesar de ainda estar baseado na lógica de mercado, que implica produzir

---

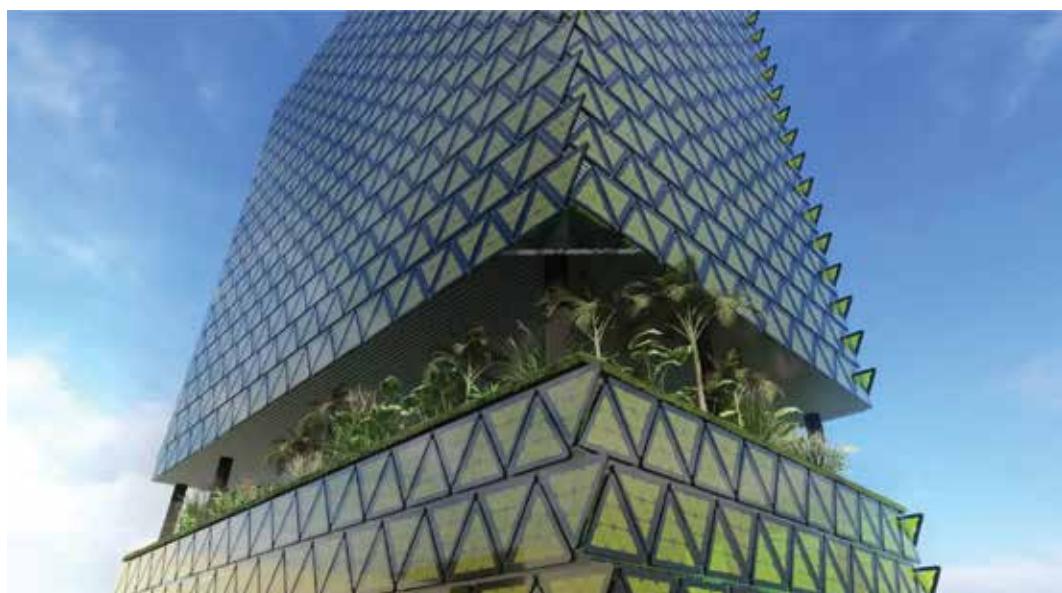
<sup>15</sup> Confira webinar do programa *Economy of Francesco* em que esta autora debate o tema, disponível no YouTube: <https://youtu.be/TLWtxexOwb0>. Acesso em: 22 abr. 2025.

mais, ter mais, vencer sobre os demais, o ESG traz como condicionante o valor do cuidado, que deve ser adotado em todas as relações mantidas ao redor do funcionamento das instituições e corporações, dentro e fora delas, humanos e mais que humanos, com a premissa de que toda a ação deve ser inclinada à manutenção da vida sobre a Terra e da própria Terra

As soluções baseadas na Natureza, a partir dos estudos da biomimesis, têm imprimido uma tônica importante em diversos setores. Os exemplos mais emblemáticos e ilustrativos estão na engenharia, no design e na arte.

Como é o caso de placas solares construídas a partir de coleções de algas, minimizando o impacto do descarte e reciclagem das placas solares tradicionais.

Figura 2. Geração de energia sustentável a partir de macroalgas filamentosas fotossintéticas de água doce vivas *Pithophora*.



Fonte: Chatterjee, 2024.

Ou da lâmpada que gera luz com meio litro de água salgada, beneficiando as comunidades tradicionais litorâneas.

Figura 3. Lâmpada que gera luz por 45 dias com meio litro de água salgada.



Fonte: Chatterjee, 2024.

Na nossa organização MAPAS, a biomimesis foi empregada para a transformação social por meio do sistema do Direito. Bioinspirados nos modos de vida dos povos originários, que, sabedores da indissociabilidade entre si e os seres mais que humanos, vivem em perfeita harmonia com a Natureza.

Assim, entendemos que a promoção e a aplicação dos Direitos da Natureza devem ser embasadas nos princípios de funcionamento da vida em si. A partir do fato da interconexão e interdependência, entender a realidade da complementaridade, da reciprocidade e da cooperação.

#### **COMO ESTABELECER O INÍCIO DE UM PROCESSO QUE RESULTE NA CHEGADA DE UM *TIPPING POINT* POSITIVO?**

E por onde se começa a ação?

Começa, por exemplo, por levar a Natureza para a base e o planejamento das instituições, concedendo-lhe um assento no mais alto órgão de administração para que seja possível promover um aconselhamento que integre a tomada de decisões em todas as instâncias, da base ao topo, com a adoção de valores que conversem com os princípios da Natureza para o estabelecimento de uma governança que se volte não mais a vencer no mercado pelo cuidado, mas sim a vencer a aniquilação do sistema Terra por meio do cuidado; a vencer tendo a Natureza como aliada.

A partir dessa visão macro, as ações ambientais e sociais estarão em boa perspectiva, compondo um ESG ou qualquer que seja a ferramenta, de forma integrada e bioinspirada.

Mais do que isso, e fazendo referência à inteligência das plantas que nos possibilitaram a vida na Terra produzindo oxigênio por meio da exclusividade de seus processos de fotossíntese, quiçá um dia, tempo suficiente após essas primeiras investidas no resgate de nossos saberes originários de viver em comunhão com os demais, humanos e mais que humanos, podemos aprender a vegetar e, assim, reflorestar a Terra.

## REFERÊNCIAS

- BOFF, L. *Saber cuidar: Ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BRUNDTLAND, G. H. (pres.). *Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. 2a ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.
- CARLSON, R. *Primavera silenciosa*. Rio de Janeiro: Gaia, 2010.
- CHATTERJEE, A.; KATHIRVEL, A.; MANIVASAGAM, T. G.; BATABYAL, S. K. “Sustainable power generation from live freshwater *photosynthetic filamentous macroalgae Pithophora*”. *Journal of Science: Advanced Materials and Devices*. v. 9, n. 2, jun. 2024. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2468217924000054/pdf?md5=496492f7e3d8e11d2f298d63c28f9f0e&pid=1-s2.0-S2468217924000054-main.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2025.
- LLASAG, R. F.. *Constitucionalismo plurinacional desde los sumak kawsay y sus saberes. Plurinacionalidad desde abajo y plurinacionalidad desde arriba*. Quito: Huaponi, 2018.
- MEADOWS, D. H.; MEADOWS, D. L.; RANDERS, J.; BEHRENS III, W. W. *Limites do crescimento*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- OLIVEIRA, V. H. *Direitos da Natureza*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
- \_\_\_\_\_. “Direitos da Natureza no Brasil: o caso de Bonito – PE”. In LACERDA, L. F. (org.). *Direitos da Natureza: marcos para a construção de uma teoria geral*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020. Disponível em: <http://www.casaleiria.com.br/acervo/olma/direitosdanatureza/>. Acesso em 19 abr. 2025.
- ONU – Organização das Nações Unidas. *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20): o futuro que queremos*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.uncsd2012.org/thefuturewewant.html>. Acesso em: 19 abr. 2025.
- \_\_\_\_\_; The Global Compact. *Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World*. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2025.
- PAPA FRANCISCO. *Carta Encíclica Laudato Si: sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Paulinas, 2015.

- RICHARDSON, K. *et al.* “Earth beyond six of nine planetary boundaries”. *Science Advances*. v. 9, n. 37, Set. 2023. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/sciadv.adh2458>. Acesso em: 19 abr. 2025.
- SCARANO, F. *A memória ancestral do metabolismo das plantas*. Cadernos Selvagem. Rio de Janeiro: Dantes, 2004. Disponível em [https://selvagemciclo.org.br/wp-content/uploads/2024/10/CADERNO94\\_FABIO\\_SCARANO.pdf](https://selvagemciclo.org.br/wp-content/uploads/2024/10/CADERNO94_FABIO_SCARANO.pdf). Acesso em: 24 abr. 2025.

### **Websites e publicações em plataformas**

- ARTICULAÇÃO BRASILEIRA PELOS DIREITOS DA NATUREZA. <https://direitosdanatureza.eco.br/>. Acesso em: 22 abr. 2025.
- ECONOMY OF FRANCESCO. EoF On-life seminar. Today's complexity: a Transcendental Challenge. <https://www.youtube.com/watch?v=TLWtxexOwb0>. Acesso em: 22 abr. 2025.
- FÓRUM BRASILEIRO DOS DIREITOS DA NATUREZA. [www.https://forumdireitosdanatureza.org.br/](https://forumdireitosdanatureza.org.br/). Acesso em: 22 abr. 2025.
- MAPAS – Métodos de Apoio a Práticas Ambientais e Sociais. [www.mapas.org.br](http://www.mapas.org.br). Acesso em 22 abr. 2025.
- TED X Amazônia. Por que reconhecer os direitos da Natureza? Francisco Oro Waram & Vanessa Hasson de Oliveira. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0kw6422L6-o>. Acesso em: 22 abr. 2025.